

## PORTARIA nº 1.562/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) servidor(a) senhor(a) **ELMA LUCIA SANTA BRIGIDA COSTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar para cidade de Belém-PA, no dia 29 de setembro de 2021, ao Departamento de Proteção Social Básica-PSB, para a entrega de documentos da Conferência do CMDCA, bem como tratar sobre o Convênio do PAA, sendo tais assuntos de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, e vinte e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

#### **Dados:**

Elma Lúcia Santa Brígida Costa

CPF: 632.509.342-91

BANPARÁ

Ag: 094

C/C: 0403084-2

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 28 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.*

CIENTE: \_\_\_\_\_